



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



GABINETE DA VEREADORA KARINE BRANDÃO

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

INDICAÇÃO Nº _____ - 2026

INDICO à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Haroldo Rodrigues Jesus Neto, solicitando-lhe que seja feito o estudo de viabilidade para criação de um Núcleo de Apoio à Inclusão de alunos com TEA nas unidades escolares.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de promover o Núcleo de Apoio à Inclusão especializado em TEA nas unidades escolares que visa assegurar que esses estudantes recebam o suporte pedagógico, psicológico e terapêutico adequado às suas necessidades específicas, promovendo seu pleno desenvolvimento cognitivo, social e emocional

A implementação do Núcleo de Apoio à Inclusão proporcionará formação continuada aos professores e demais profissionais da educação, disponibilizará equipe multidisciplinar para acompanhamento individualizado, implementará estratégias pedagógicas baseadas em evidências científicas, oferecerá orientação às famílias no processo de inclusão escolar, além de promover a sensibilização da comunidade escolar para criar ambientes acolhedores e respeitosos à neurodiversidade.

Itaguaí, 13 de fevereiro de 2026.

KARINE BRANDÃO BARBOSA DE LIMA
Vereadora